

DECRETO Nº 659/06

Cajati, 24 de outubro de 2006.

CEDE A TÍTULO DE COMODATO, IMÓVEL AO BANCO BRADESCO S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

A U T O R I Z A

Artigo 1º – Cessão a título de Comodato ao Banco Bradesco S/A, um imóvel situado na Av. Dr. Fernando Costa, 767, Centro, Cajati, SP, com uma área interna de uma sala e um banheiro, totalizando 18,04 m², nas dependências do prédio desta Prefeitura, cuja posse é exercida pelo Município, em virtude da cessão gratuita da Empresa Bunge Fertilizante S.A.

Artigo 2º - A finalidade do comodato destina-se à instalação do PAB – Posto de Atendimento Bancário do Comodatário, especialmente para dar atendimento aos servidores municipais.

Artigo 3º - O prazo do Comodato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01 de novembro de 2006 e término em 01 de novembro de 2009.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 24 de outubro de 2006.

Eliana Inácio Garcia Ruiz
DIRETORA DEPTO. ADMINISTRATIVO